**PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS \_\_\_\_\_\_\_\_\_ E O NOME DA EMPRESA PARA O (COLOCAR A FINALIDADE).**

 O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT,** Instituição Federal de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.784.782/0001-50, com sede à Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-400, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, neste ato, representado pelo Reitor do IFMT, Professor **WILLIAN SILVA DE PAULA**, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, portador do CPF n° 514.472.071-49 e RG nº 0710981-4 SSP/MT, doravante denominado simplesmente IFMT, e do outro lado o **NOME DA EMPRESA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00, Inscrição Estadual 0000-00, constituído em 00/00/0000, com sede à Endereço Compleo, neste ato representado pelo seu Cargo do Responsável, o Nome do Responsável, Nacionalidade, Estado Civil, profissão, CPF nº. 000.000.000-00 e RG nº. 2.066.664 SSP/PR, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, resolvem firmar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, para o **(COLOCAR A FINALIDADE)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** tem por objeto (...)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS**

a) IFMT:

(...)

b) Nome da Empresa:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PROCEDIMENTOS**

Para implementar ações decorrentes deste **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, serão celebrados instrumentos jurídicos especifico, conforme legislação vigente, em que serão estabelecidas as responsabilidades técnicas e financeiras e a forma de prestação de contas em consonância com as propostas e demandas apresentadas, contendo, quando for o caso, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, devendo constar as seguintes informações:

a) Identificação da ação ou do objeto a ser executado;

b) Obrigações dos Partícipes;

c) Identificação das metas a serem atingidas;

d) Identificação e estimativas da clientela a ser beneficiada;

e) Identificação das etapas ou fases de execução, com respectivo cronograma;

f) Definição do plano de aplicação de aporte financeiro;

g) Previsão de início e término de cada etapa e fases programadas;

h) Coordenador e ordenador de despesa designado pela unidade executora no âmbito da Instituição;

i) Indicação do servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e execução do Projeto.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente protocolo de intenções terá vigência de 2 (dois) anos a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, desde que nenhuma das partes manifeste o desejo de rescindi-lo.

**Parágrafo único:** Em caso de rescisão, a parte proponente deverá comunicar a outra com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízos às atividades em desenvolvimento conforme pactuadas em Planos de Trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA – DO SIGILO**

 Os partícipes se obrigam a manter sob o mais estrito sigilo dados e informações referentes aos Projetos, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento a terceiros das informações confidenciais trocadas entre os acordantes ou por eles geradas na vigência deste Instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

 Fica eleito o foro da Justiça Federal de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, com privilégio sobre qualquer outro, para a solução de todas e quaisquer questões decorrentes deste Instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente.

 E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Protocolo de Intenções em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de Direito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.

Cidade - MT, xx de xxxx de xxxxx.

|  |  |
| --- | --- |
| **WILLIAN SILVA DE PAULA** | **NOME** |
| Reitor do IFMT | CARGO |

**TESTEMUNHAS**